



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 007
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio o servidor municipal.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio 2025**, o servidor **JOSÉ VIEIRA DE MELO**, portador do registro de identidade nº464.593, emitida pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.165.585-15, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito